



HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitaré, **SR. DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA**, em observância aos termos das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Complementar Federal nº 123/06 e a Lei Complementar Municipal nº 096/2010, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo Administrativo nº 31/2018, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018**, tipo menor preço por item, com o objetivo de **aquisição de Plataformas Elevatórias para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais com o Fornecimento dos Serviços para a Instalação para sede em construção da futura Câmara Municipal de Ibitaré** houve por bem em **HOMOLOGAR**, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio no procedimento licitatório conforme valores e prazos constantes dos autos do referido Processo Administrativo, em favor da empresa:

ITEM ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR ADJUDICADO
02 (duas) Plataformas Elevatórias Características gerais mínimas: para pessoas portadoras de necessidades especiais; 2 paradas na mesma prumada; percurso aproximado de 4 metros; Sistema de elevação fuso especial trapezoidal (rosta sem fim) eletromecânico; capacidade 250 kg; caixa enclausurada; meia cabina revestida em chapa de aço composto pre-pintado na cor branca de alta resistência, piso antiderrapante; botoeira de comando, acionamento tipo pressão constante, botão de emergência, chave liga/desliga; cancela manual, abertura útil 900 mm; velocidade 9m/min; alimentação 220V. Atendendo a NBR 15.655-1 e NBR 9050. Com duas portas de pavimento em vidro com estrutura de alumínio automatizadas (com pausa de 90° e fechamento autônomo, através de amortecedor hidráulico, provido de fecho e trinco eletromecânico, permitindo que a plataforma se movimente apenas com as portas travadas) pintadas na cor branca. Instalação inclusa, sendo a caixa de corrida em alvenaria executada pela Câmara Municipal de Ibitaré, conforme orientações a serem repassadas em projeto executivo pela Contratada. O Equipamento deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. Na ocasião da entrega deverão ser entregue todos os documentos, como manual de utilização, garantia e outros documentos relacionados à relação de consumo.	Interface Automação Industrial - Eireli	01.221.364/0001-64	R\$77.434,00

Totaliza a presente licitação a importância de **RS77.434,00**(setenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Ibitaré, 12 de dezembro de 2018.

DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA
Presidente